Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº
PROCESSO Nº 019.00037/2021-62
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 019.00037/2021-62**

**Denomina Rua Waldemar Luiz de Freitas Filho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil Cinquenta Três, bairro Costa e Silva.**

**À CUTHAB,**

De acordo com o Art.35, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre (CMPA), encaminho à CUTHAB, para apreciação, o parecer sobre o PLL de denominação de logradouro, de autoria do vereador Airto João Ferronato.

**I. RELATÓRIO**

O presente projeto de lei visa dar identidade para uma rua localizada no bairro Costa e Silva - Porto Alegre. O referido local é rodeado de residências que fazem parte da história do bairro e tem certa importância para a comunidade local, trazendo para esse PLL sua meritória defesa.

É o sucinto relatório.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

A identidade de um local é de suma importância para a comunidade que reside na região. Quando tratamos sobre o endereço de alguma localidade, esta carrega no seu nome uma história e uma identificação. O logradouro torna-se único e começa a fazer parte de uma cidade mais homogênea com espaços reconhecidos.

O nome de um determinado local é essencial para efetuar entregas de mercadorias e correspondências e facilita a localização dentro da cidade e da própria região. Possuir um CEP próprio,

uma identidade singular e fazer parte da Capital dos gaúchos e gaúchas a partir de uma localização única é um direito dos residentes da rua.

Ao atender aos pedidos dos moradores do logradouro, considero relevante a identificação da Rua Waldemar Luiz de Freitas Filho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil Cinquenta Três, bairro Costa e Silva.

**III. CONCLUSÃO**

Desta forma, de encontro às menções referidas anteriormente e ao mérito da matéria, este relator manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do **PLL** elaborado pelo nobre Vereador Airto Ferronato.

**VEREADOR GILSON PADEIRO**

**RELATOR**

**SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva**, **Vereador**, em 19/10/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0290431** e o código CRC **829CFDFB**.

**Referência:** Processo nº 019.00037/2021-62 SEI nº 0290431

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

# CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 112/21 – CUTHAB** contido no doc 0290431 (SEI nº 019.00037/2021-62 – Proc. nº 0664/21 – PLL nº 272/21), de autoria do vereador Gilson Padeiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **27 de outubro de 2021**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Roberto Robaina: **FAVORÁVEL**

Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira**, **Assistente Legislativo II**, em 27/10/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0294666** e o código CRC **0FD8E36D**.

**Referência:** Processo nº 019.00037/2021-62 SEI nº 0294666